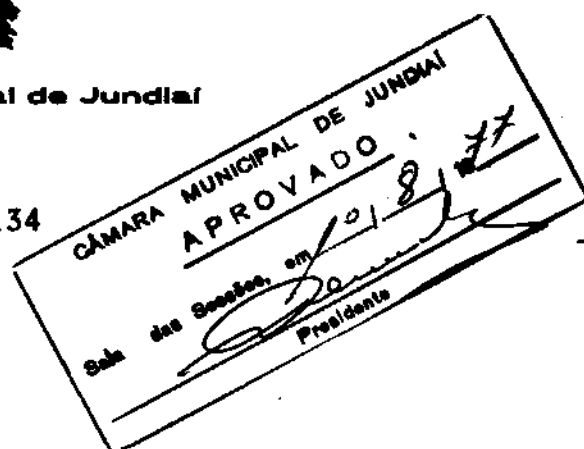




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 134

Sr. Presidente



CONSIDERANDO ter este Vereador recebido o incluso memorial, subscrito por moradores da rua Indalécio Elias - de Almeida, solicitando que esta via "volte à sua denominação antiga de RUA TAMANDARÉ";

CONSIDERANDO que se desconhece os atos oficiais que determinaram a alteração do nome da aludida via,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste à esta Câmara as seguintes informações:-

- Houve a falada alteração de denominação da via pública?
- Quais os instrumentos legais que determinaram essa modificação?
- Os moradores foram ouvidos a respeito?

Sala das Sessões, 08/agosto/1 977.


Lázaro de Almeida.

JUNDIAÍ, 10 DE JULHO DE 1977.

AO

ILMO. SR.

HAZARO DE ALMEIDA

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, vimos pela presente solicitar de V. Excia., os bons préstimos desta egregia Câmara, no sentido de que a atual "RUA INDALECIO ELIAS DE ALMEIDA", localizada no Bairro de Vila Ramí, volte a sua denominação antiga de "RUA TAMANDA" como é o desejo dos que abaixo assinam.

Benedicto Gregório Berti

Barry A. Antonini

João Maria Cruz

Benedicto Fungam

Ieresa Fregarin

Doraci Fiorini

Natalino Francisco da Silva

João Joaquim Moreira

Maria de Lourdes Marassato

Divice Cardane Marassato

Vanda A. Marassato

Baldurino Joaquim

Antonio Costa

Leonardo Marassato

José Russo

Luiz Ferreira de Paiva

Roberto Sampaio

Antônio Pina

Antonio Comargo

Clara Maria Trizarin
Nellye
Dionísio de Souza
Gentiana de Vasqualim
Antonio D. Audreatto
Dorina Maria da Silva
Rubens Paiva
Felipe Paulo
Mário Pereira Martins
Eduardo de Galt
João A. Pagetti
Eugene Marcianella
B. M. de S. Simão
Gualdo Botelho
João Elcio



GP.L. 234/77

Jundiá, 24 de agosto de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de Nº -
134/77, de sua autoria, vimos informar que a alteração na
denominação da Rua Tamandaré (não oficial), para rua Indalê-
cio Elias de Almeida, foi feita através do Decreto nº 4250,
de 15.12.1976.

Na oportunidade, reiteramos a
V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta considera-
ção.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

amas.



DECRETO Nº 4250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

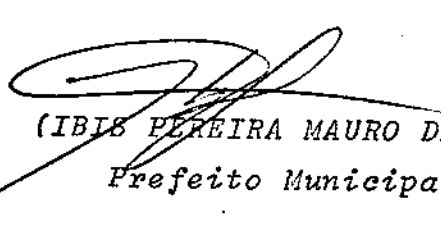
IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - especialmente as que lhe conferidas pelo item 19, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e face - ao que consta do processo 15330/76,-----

D E C R E T A:-

Artigo 1º - A Rua conhecida como Rua Tamandaré, passa a denominar-se "RUA INDALÉCIO ELIAS DE ALMEIDA", da Rua Bom Jesus de Pirapora, até a Rua Tuiuti.

Artigo 2º - O croqui de localização da rua, a planta e a biografia do homenageado, passam a fazer parte integrante deste decreto.

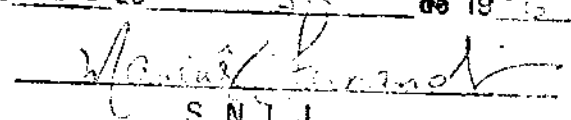
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.


(EURICO DA SILVA MORAES)
Respondendo pela SNIJ

amas.

SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS	
Publicad	9 no órgão oficial do Município.
edição de 19 de 12 de 1976	
 S. N. J. J.	